



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 03/2019

Rio dos Bois 07 de Fevereiro de 2019.

**“Decreto para normalizar o horário de
Requerimento e Ofício desta Casa de Lei”**

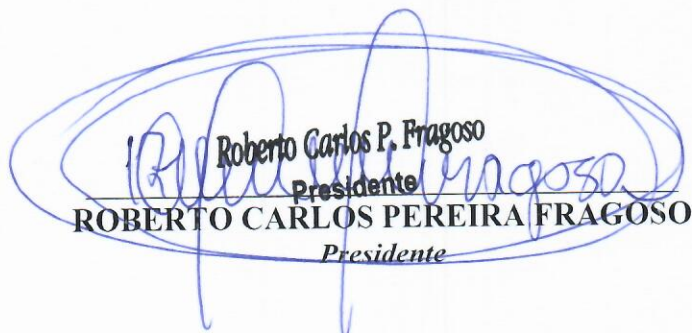
O Sr. **ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a normalização do horário de Requerimento e Ofício durante a semana de sessão das **07:00h as 11:00h**.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.


Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO
Presidente